

PORTARIA Nº 163/2023

(DOC TCE-MT de 24.11.2023)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXIV e XXXVIII
do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021, e de acordo com o que consta no
Processo nº 61.976-0 /2023,

RESOLVE:

DECLARAR o benefício de 03 (três) meses de licença-prêmio, nos
termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 476, de 27 de setembro de 2012, aos
seguintes servidores:

Servidores	Quinquênio	Data limite para gozo
André Luiz Souza Ramos	26.9.2018 a 25.9.2023	25.9.2028
Lício Cândido da Cruz Neto	1.10.2018 a 30.9.2023	30.9.2028
Rodrigo Bressane Spinelli	1.10.2018 a 30.9.2023	30.9.2028

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas de Mato Grosso, em
Cuiabá, 23 de novembro de 2023.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente